

| | | | |
|--------------|--|--------------------|-------------------|
| Natureza: | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO E CONSULTORIA PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO | MÊS /ANO REF. : | Setembro/2023 |
| | | VALOR DO CONTRATO: | R\$ 16.499.740,77 |
| Localização: | SÃO GONÇALO | PRAZO DO CONTRATO: | 360 DIAS |

COMPOSIÇÃO BDI

Município: São Gonçalo

ISS: 5,00%

Conforme código tributário (Lei mun. nº 3691, de 28/11/2003 altera e revoga dispositivos da lei nº691, de 24 de dezembro de 1984) Art. 8ºitem 7.

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)}$$

- AC - Administração central
- S - Taxa de seguros
- R - Taxa de riscos
- G - Taxa de garantias
- DF - Taxa de despesas financeiras
- L - Taxa de lucro/remuneração
- I - Taxa de incidência de impostos

Imposto sobre o faturamento:

| | |
|---|--------------|
| ISS | 5,00% |
| COFINS (Lei 9.718/98 de 27/11/1998) | 3,00% |
| PIS (Lei nº 2.445 de 29/06/1988 e nº 2.449 de 21/07/1988) | 0,65% |
| TOTAL | 8,65% |

Cálculo do BDI por tipo de obra:

| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS) | | |
|--|--|---------------|
| Parcelas do BDI | Custo direto acima de R\$ 1.500.000,00 | |
| | S/ DES. | C/ DES. |
| Administração Central | 1,00% | 1,00% |
| Impostos sobre o faturamento | 8,65% | 8,65% |
| Seguro garantia | 0,35% | 0,35% |
| Despesas financeiras | 0,55% | 0,55% |
| Risco | 0,35% | 0,35% |
| Lucro | 3,00% | 3,00% |
| INSS (Lei 13.165/15) | | 4,50% |
| Percentuais do BDI | 15,00% | 21,00% |

Nota:

O BDI para SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES - BDI DIF, deverá ser utilizado para os casos em que os serviços são executados por empresas como especialidades próprias, onde os custos administrativos da construtora contratada são menores do que os envolvidos na execução direta dos serviços usuais na obra.